



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

INDICAÇÃO

Em conformidade com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário INDICO, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rafael Muzzi de Miranda, sugerindo a execução de LIMPEZA E REMOÇÃO DOS ESCOMBROS DA PONTE DA GRANADA, que se encontram no leito do rio.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores.

Justifica-se essa Indicação, atualmente grandes fragmentos de concreto, ferragens e sedimentos permanecem no leito do rio, o que gera graves riscos:

Risco de inundação: Os escombros atuam como barreira física, obstruindo o fluxo natural das águas, o que podem causar transbordamentos em período de chuvas fortes.

Impacto Ambiental: A permanência de materiais e ferragens expostas prejudica o ecossistema e a qualidade da água.

Proliferação de Vetores: o acúmulo de lixo retido nos escombros favorece a criação de focos de insetos e animais peçonhentos.

Diante do exposto, solicitamos que a administração pública realize o mapeamento técnico e a retirada imediata desses materiais com o maquinário adequado.

Rogério de Souza Ramos

VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Rogério de Souza Ramos
Vereador - AGIR

